

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....

### OUTROS

ESCALA CONSELHO TUTELAR ALCOBAÇA .....

### INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO .....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**DECRETO MUNICIPAL Nº1033 DE 12 DE AGOSTO 2024.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os festejos do Padroeiro dia 20 de agosto (Feriado Municipal), devoção fortemente enraizada no sentimento do povo católico do Município de Alcobaca;

**CONSIDERANDO** a cultura municipal, em que os Entes Públicos concedem ponto facultativo, para possibilitar aos servidores a participação em festividades alusivas ao Padroeiro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam considerados **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais, os dias 19 e 21 (segunda e quarta-feira) de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Não serão incluídos nos efeitos deste Decreto, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, como Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Tributação e Fiscalização), que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a ser regulamentada pelos titulares da respectiva pasta.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, 12 de agosto de 2024.

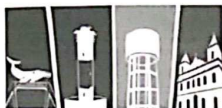
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaca - Bahia - Tel.: (73) 3293-2010

1



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 566/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 14 de agosto de 2024.

Ao Designado

**IGNORADO – CPF: NÃO INFORMADO** - Insc.: 01.02.026.0061.001

Rua Caravelas, nº 192, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaca-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 206/2024, da área de 326,00m², localizada à Rua Porto Seguro, nº 92, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062166.78 m e E 479023.74 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Porto Seguro, com os seguintes azimute plano e distância: 152°44'33.99" e 12.60m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062155.60 m e E 479029.49 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.026.0088.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°17'24.29" e 11.50 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062155.26 m e E 479018.00 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.026.0061.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°17'24.29" e 17.65 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062154.73 m e E 479000.37 m; deste, segue confrontando com Rua Caravelas, com os seguintes azimute plano distância: 343°30'4.49" e 12.40 m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8062166.65 m e E 478996.84 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.026.0122.002, com os seguintes azimute plano e distância: 89°43'30.37" e 26.90 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062166.78 m e E 479023.74 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária

Decreto 1003/23  
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



## ESCALA CONSELHO TUTELAR ALCOBAÇA

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 886, de 20 de junho de 2023, vem tornar público o calendário dos Plantões do Conselho Tutelar da Cidade de Alcobaça – período: mês de agosto de 2024.



### CONSELHO TUTELAR DE ALCOBAÇA

Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal n. 885/23  
Rua 10, n.246 – Bairro Palmeiras CEP: 45910-000  
E-mail: conselho.tutelar@alcobaca.ba.gov.br  
fone (73)99991-1336  
Alcobaça – Bahia

### ESCALA SEMANAL- MÊS DE AGOSTO

Telefone de plantão: (73) 99991- 1336

| DIA DA SEMANA | PLANTONISTA    | SERVIÇO INTERNO        | SERVIÇO EXTERNO        |
|---------------|----------------|------------------------|------------------------|
| Segunda-feira | LOURANI        | HENDRIK/GILSON         | JUCIELE/CARLOS EDUARDO |
| terça-feira   | GILSON         | LOURANI/CARLOS EDUARDO | JUCIELE/HENDRIK        |
| quarta-feira  | HENDRIK        | JUCIELE/CARLOS EDUARDO | LOURANI/GILSON         |
| quinta-feira  | JUCIELE        | GILSON/LOURANI         | LOURANI/HENDRIK        |
| sexta-feira   | CARLOS EDUARDO | JUCIELE /HENDRIK       | CARLOS EDUARDO/GILSON  |

### ESCALA DE FINAIS DE SEMANA

| DIA                         | RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO | SOBREAVISO             |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------|
| 03/04 de agosto             | LOURANI                  | Gilson/Hendrik         |
| 10/11 de agosto             | JUCIELE                  | Hendrik/Carlos Eduardo |
| 17/18 de agosto             | CARLOS EDUARDO           | Lourani/Juciele        |
| 24/25 de agosto             | GILSON                   | Carlos Eduardo/Lourani |
| 31 de agosto/01 de setembro | HENDRIK                  | Juciele/Gilson         |

Rua 10, nº 246, palmeiras, CEP: 45.910-000, Alcobaça-BA  
e-mail: conselhotutelardealcobaca@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner





## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA  
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº IL26-2024**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL26-2024, conforme os processos Administrativo nº 134/2024 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa R. MOURA MOTA EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.550.529/0001-63, com sede à rua Juracy Magalhães, nº 560, andar 1, Ponto Central, CEP 44.075-115, Feira de Santana – BA, para prestação de serviço de apresentação de show da banda: "LAMBASAIA" a realizar-se no dia 24/08/2024, atendendo a realização da festa de agosto no município de Alcobaça – BA. O preço dos serviços é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Que serão pagos em duas parcelas definidas no contrato, de até 50% no ato da assinatura do contrato e valor restante em até 72h antes do evento através de transferência bancária.

Alcobaça – BA, 14 de agosto de 2024.

**Givaldo Muniz**  
**Prefeito Municipal**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66